

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Do Sr. Paulo Bauer)

Altera a denominação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Escola Agrotécnica Federal de Sombrio passa a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Santa Rosa do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Instituição de que trata esta proposição, inaugurada em 05 de abril de 1993, foi criada, inicialmente, como uma Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, localizada em Florianópolis.

No mesmo ano, por efeito da Lei 8.670/93, foi denominada Escola Agrotécnica de Federal de Sombrio. Ainda em novembro de 1993 a instituição foi transformada em autarquia federal, tendo passado a funcionar regularmente em março de 1994.

Ocorre que na mesma década de noventa foi o município de Santa Rosa do Sul emancipado do município de Sombrio, passando o

município recém emancipado a abrigar a sede da mencionada instituição de ensino técnico.

Não se procedeu contudo, oportunamente, à alteração da denominação da escola, que, atualmente sediada no município de Santa Rosa do Sul, mantém indevidamente, a denominação que remete ao município vizinho.

A presente proposição tem portanto o fito de corrigir a distorção, possibilitando assim que a Escola possa projetar sua imagem e divulgar suas ações tendo por referência de localização e pertença o município no qual está efetivamente sediada.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.

Deputado PAULO BAUER